



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 145/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 5 (cinco) dias ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábilis Cadedo

• Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no qu
da publicações em 08/12/2020
onde permanecerá por 30 dias